



PORTARIA-SEMED Nº 41, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 11 da Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução CEE-TO Nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE Nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CME/TO Nº 01, de 12 de junho de 2025, exarado no Processo Administrativo Nº 2025/001, resolve:

Art. 1º RECONHECER, pelo prazo de cinco anos, a oferta da Educação de Jovens e Adultos -EJA- 1º e 2º Segmentos, proposto pela Escola Especial Alegria de Viver - APAE -, situada na Rua Agrário José dos Santos, S/Nº, Centro, no município de Pium -TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eliane Araújo do Monte Palma
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 05/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-56204f-26062025170429**